

26ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

ASSESSORIA DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E
TEMÁTICAS - ACST

MapaBRASIL

Portaria n.º 79, de 05 de maio de 2016: Criação da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 2 de setembro de 1998, na Portaria n.º 231, de 21 de outubro de 2015, no Parecer n.º 174/2015/CJ/MAPA/CGU/AGU, de 30 de março de 2015 e o que consta do Processo n.º 21000.000062/2006-95, resolve:

Art. 1º Criar a Câmara Temática de Agricultura Orgânica.

Art. 2º Designar, LUIZ CARLOS DEMATTÊ FILHO para o encargo de Presidente da Câmara Temática de Agricultura Orgânica, ROGÉRIO PEREIRA DIAS, para o encargo de Secretário, e ISABEL REGINA FLORES CARNEIRO para o encargo de Supervisora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 36 de 31 de janeiro de 2006.

KÁTIA ABREU

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

PORTARIA No _____, DE _____ DE _____ DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 2 de setembro de 1998, na Portaria nº 231, de 21 de outubro de 2015, no Parecer no 174/2015/CJ/MAPA/CGU/AGU, de 30 de março de 2015 e o que consta do Processo no 21000.000062/2006-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Câmara Temática de Agricultura Orgânica, os membros representantes dos órgãos e entidades abaixo:

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

I - Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo – SMS/MAPA:

Titular: ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Suplente: VIRGINIA MENDES CIPRIANO LIRA

II – Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA:

Titular: JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA

Suplente: MARINA CAMARGO PEREIRA NUNES

III- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA:

Titular: MARIA DURINGER JACQUES DE LIMA

Suplente: PATRÍCIA RAVALLET DO AMARAL E OLIVEIRA

IV- Ministério da Saúde – MS:

Titular: MICHELE LESSA DE OLIVEIRA

Suplente: IARA CAMPOS ERVILHA

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

V- Associação Brasileira de Agroecologia – ABA-Agroecologia:

Titular: INES CLAUDETE BURG

Suplente: ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

VI- Associação dos Produtores e Processadores de Orgânicos do Brasil –
BRASILBIO:

Titular: MATHEUS VOLKMANN BIEKARCK

Suplente: ARICLENIS ANIBAL BALLAROTTI

VII- Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica - ABD:

Titular: PEDRO JOVCHELEVICH

Suplente: RICHARD BRIAN CHARITY

VIII - Rede de Agroecologia Ecovida - ECOVIDA:

Titular: LAÉRCIO RAMOS MEIRELLES

Suplente: MARCELO PASSOS

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

IX- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

Titular: LUDOVICO WELLMANN DA RIVA

Suplente: SYLVIA CASSEMIRO PINHEIRO

X- Planeta Orgânico – Planeta Orgânico:

Titular: MARIA BEATRIZ BLEY MARTINS COSTA

Suplente: FABIO SAMPAIO VIANNA RAMOS FILHO

XI – Sociedade Nacional de Agricultura – SNA:

Titular: SYLVIA WACHSNER BOSS

Suplente: MARIA CHAN

XII – Ministério da Fazenda – MF:

Titular: OTHON ANTÔNIO DE SÁ PEDREIRA

Suplente: JOEL FÉLIX DE ANDRADE ROCHA

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

XIII – Associação Brasileira da Agricultura Familiar Orgânica, Agroecológica e Extrativista – ABRABIO:

Titular: ERNESTO CARLOS KASPER

Suplente: ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS

XIV – Rede Cerrado – ISPN:

Titular: SILVANA BASTOS

Suplente: RONALDO CARNEIRO DE SOUZA

XV – Fundação Mokiti Okada – FMO:

Titular: LUIZ CARLOS DEMATTE FILHO

Suplente: REGINALDO MORIKAWA

XVI – Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável – ORGANIS:

Titular: MING CHAO LIU

Suplente: ALETHEA MACENA

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

XVII – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

Titular: JOSÉ ANTONIO AZEVEDO ESPINDOLA

Suplente: FRANCISCO VILELA RESENDE

XVIII– Ministério do Meio Ambiente – MMA:

Titular: ALLAN KARDEC MOREIRA MILHOMENS

Suplente: LEANDRO GUIMARÃES CRUVINEL PALOS

XIX – Fórum Brasileiro dos SPG – FB-SPG:

Titular: ROMEU MATTOS LEITE

Suplente: ALEXANDRE DA SILVA LOPES

XX – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal –

SINDIVEG:

Titular: ELAINE LOPES DA SILVA

Suplente: SILVIA DE TOLEDO FAGNANI

Minuta da Portaria com a composição da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

XXI – Fórum de Certificadoras por Auditorias – FCA:

Titular: Alexandre Schuch de Oliveira (ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA)

Suplente: Luiz Henrique Witzler (IBD CERTIFICAÇÕES)

XXII - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB:

Titular: (falta documento)

Suplente: (falta documento)

XXIII- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO:

Titular: (falta documento)

Suplente: (falta documento)

XXIV – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI:

Titular: (falta documento)

Suplente: (falta documento)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Principais demandas do setor orgânico – 23/03

DEMANDA	SITUAÇÃO ATUAL
Ampliação da estrutura e do número de servidores da Coordenação de Agroecologia (COAGRE/SPRC) e superintendências para atendimento das demandas crescentes do setor orgânico, como na produção de insumos, na aplicação de mecanismos de controle, na comunicação e articulação com a sociedade, entre outros.	Com a recente reorganização da estrutura do MAPA a COAGRE ganhou mais uma Divisão, com o objetivo de otimizar o trabalho com os mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica. O maior desafio, de imediato, é conseguir pelo menos mais 2 técnicos para a Coordenação.
Revisão da Resolução Normativa nº 4 (RN-4) baixada pela CTNBio, de 16/8/2007 que estabelece as medidas de biossegurança para plantio de milho transgênico que estão inviabilizando, por contaminação cruzada, a produção de milho orgânico e, conseqüentemente a cadeia de produção animal orgânica.	Entendemos que deveria ser criado um GT técnico, com participantes do governo e da sociedade civil, que pudesse estruturar uma proposta a ser levada para discussão na CTNBio.

DEMANDA	SITUAÇÃO ATUAL
<p>Que a Agroecologia e a Agricultura Orgânica sejam tratadas como temas estratégicos pela EMBRAPA, com a reestruturação da sua rede nacional de pesquisa nesses temas, com a necessária previsão orçamentária, deixando acessíveis suas tecnologias e em conformidade com as demandas do setor orgânico.</p>	<p>Seria recomendável que partisse determinação do Gabinete da Sr.^a Ministra à EMBRAPA para que esta trate a agroecologia e a produção orgânica como temas estratégicos, possibilitando uma reestruturação na rede de pesquisa nesses temas, dotando recursos específicos que possam garantir o desenvolvimento e disponibilização de tecnologias apropriadas para esses sistemas de produção.</p>
<p>Criação de um grupo executivo de inteligência estratégica que envolva MAPA, CONAB e EMBRAPA para propor estratégias de superação dos desafios prioritários apresentados pela Câmara Temática de Agricultura Orgânica.</p>	<p>A proposta é criar um grupo executivo no âmbito do MAPA, CONAB e EMBRAPA que possa trabalhar pleitos sugeridos pela Câmara Temática, analisando estratégias e medidas que necessitem ser implementadas para que os desafios apresentados possam ser superados.</p>

DEMANDA

Que o MAPA faça uma revisão do seu posicionamento com relação ao PRONARA (Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos), considerando que apresenta iniciativas extremamente importantes para o desenvolvimento do setor orgânico brasileiro.

Apoio do MAPA na implantação do Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Agricultura e Alimentação (TIRFAA), do qual o Brasil é signatário, que garante o direito dos agricultores na conservação, produção e uso de suas próprias sementes, já que a nova proposta de lei (PL 827/15) de proteção de cultivares vai em desacordo a esse tratado.

SITUAÇÃO ATUAL

O entendimento da CTAO é que o PRONARA é extremamente importante para reduzir os impactos dos agrotóxicos sobre os sistemas orgânicos de produção, assim como para a ampliação da oferta de produtos fitossanitários apropriados para uso na produção orgânica, como é o caso dos agentes de controle biológico, por exemplo. A CTAO entende que a implementação do PRONARA poderá contribuir para um uso mais racional dos agrotóxicos, sem causar problemas a produção agropecuária brasileira e melhorando a imagem do Brasil e dos produtos agrícolas brasileiros no exterior.

A CTAO pede uma ação firme do MAPA na defesa dos direitos dos agricultores na conservação, produção e uso de suas próprias sementes, previsto no TIRFAA, atuando junto ao Congresso Nacional que está discutindo o PL 827/15, que estabelece pontos que estão em desacordo com esse tratado internacional, tão importante para a conservação de nossa agrobiodiversidade.

Obrigada!

MapaBRASIL

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

E-mail: camara.orgnicos@agricultura.gov.br, isabel.roxo@agricultura.gov.br,
andressa.silva@agricultura.gov.br

Isabel Regina Flores Carneiro

Supervisora da Câmara Temática de Agricultura Orgânica

Andressa Tenório da Silva

Assessora da Câmara Temática de Agricultura Orgânica